

O prazo para apresentar IMPUGNAÇÃO é de 20 (vinte) dias, a contar de 15(quinze) dias após a data de publicação deste Edital, dirigido à Julgadoria de Primeira Instância, na sede da SEGEF, localizada à Av. Cláudio Sanders, nº 1590 – Maguari, Ananindeua /PA CEP: 67030-445.

Ananindeua (PA), 24 de março de 2025.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado:

AINF:000099/2025

Sujeito Passivo:

Razão Social: MEDLAB COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.566.534/0001-01
Inscrição Municipal: 22128

Auditor Fiscal responsável:

KARINA ROCHA RODRIGUES (mat. 3620341)

O prazo para apresentar IMPUGNAÇÃO é de 20 (vinte) dias, a contar de 15(quinze) dias após a data de publicação deste Edital, dirigido à Julgadoria de Primeira Instância, na sede da SEGEF, localizada à Av. Cláudio Sanders, nº 1590 – Maguari, Ananindeua /PA CEP: 67030-445.

Ananindeua (PA), 24 de março de 2025.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **BR SERVIÇOS DE ACABAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO COMÉRCIO POPULAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DAS SUPRESSÕES: As partes decrescem do valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-977,60 (novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), correspondentes a 0,18 % (zero vírgula dezoito por cento) do valor original do contrato. **ACRÉSCIMOS:** As partes crescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-113.531,15 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos), correspondentes a 20,66% (vinte vírgula sessenta e seis por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$-549.399,80 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), passa para R\$ 661.953,35 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional programática: 15.451.0009.1.035
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 15010000
Valor: R\$-112.553,55

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA
MARCELO LOPES LACERDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **B G ENGENHARIA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA DOS CANTEIROS DA AVENIDA 3 CORAÇÕES, RUA DO FIO E AVENIDA DOM VICENTE ZICO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O contrato paralisado em 17 de julho de 2024, será reiniciado a partir do dia 07 de abril de 2025, passando a vigorar como novo prazo de vigência contratual a data de 15 de agosto de 2025. PARÁGRAFO ÚNICO: Para a recontagem do prazo, foram considerados os 126 (cento e vinte e seis) dias (corridos) paralisados, considerando o interregno entre a data da paralisação (17 de julho de 2024) e a do término da vigência contratual do 1º Termo Aditivo (23 de novembro de 2024).

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA
LUCAS BRASIL GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 21, 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor VALDECI BRANDÃO ALEIXO, matrícula: 46612-3/1, para atuar na condição de FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo Nº 001.12.03.2025 SESAU, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde e o Sr. DAVID FRANCO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 785.213.002-04, cujo objeto consiste na locação de 01 (um) imóvel urbano para fins não residenciais, para sediar a UBS JULIA SEFFER.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua, 03 de Abril de 2025.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua